ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº005/2015 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário - ACT's para o ano letivo de 2016

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as **vagas da sexta chamada** para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério. **Em anexo segue o quadro de vagas e a ordem de escolha.**

1.QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	**Carga horária**	**Turma**	**Turno**	**Tipo de vaga**	
EBM Santa Terezinha	20 horas	Infantil IV	Matutino	Vaga vinculada à Janieli Weber – licença saúde	
EB Luiz Lunardi	20 horas	Infantil Misto	Vespertino	Vaga vinculada à Janieli Weber – licença saúde	

ANOS INICIAIS

Local	**Carga horária**	**Turma**	**Turno**	**Tipo de vaga**	
EM Gomes Carneiro	20 horas	5º Ano	Vespertino	Vinculada à Laura Guollo	

CIÊNCIAS- ANOS INICIAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno	Tipo de vaga	
EM Gomes Carneiro, EM Neusa Massolini e EBM Dr. Ari M Lunardi	10 horas – 9 aulas	Ciências/Alfabetização e letramento	Matutino 3 aulas/ Vespertino 6 aulas	Excedente	

CIÊNCIAS- ANOS FINAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno	Tipo de vaga	
EBM Dom Bosco	10 horas – 9 aulas	Anos Finais	Matutino	Excedente até final de 2016	

ARTES

Local	Carga horária	Turma	Turno	Tipo de vaga	
EBM Dom Bosco	20 aulas	Ed. Infantil e 1ª ano	Matutino e vespertino	Vinculada à Luciane Spiller	
Em Gomes Carneiro	6 aulas	----	Vespertino	Vinculada à Luciane Spiller	
CEJAX	7 aulas	---	Matutino e noturno	Vinculada à Luciane Spiller	
CEIM Dom Bosco	6 aulas	Infantil III	Matutino e vespertino	Vinculada à Luciane Spiller	
EBM Dr. Ari Moacir Lunardi	24 aulas mat/ 22 aulas vesp	Todas as turmas	Matutino e vespertino	Excedente	

2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia **09 de março de 2016**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sita a Rua André Lunardi, nº. 1086, Centro Xaxim-SC, a partir das 18h30.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº005/2015.
3.2 Nas turmas novas, havendo redução do número de alunos o professor será dispensado.
3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim – Santa Catarina, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Funcionários Públicos e pelo Comitê de Acompanhamento de Concursos e Processos Seletivos.
3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 09 de março de 2016.

GILDOMAR MICHELON
Professor/Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura